

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DEZEMBRO/ 2020

PRESIDENTE: ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO: SOLANGE FERREIRA ROCHA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Ao Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Nesta.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao quanto disposto nas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância às atribuições indicadas na Resolução nº 1.120/05 do TCM/ BA, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e avaliação, relatório circunstanciado do Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho referente ao mês de **dezembro** de 2020.

Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa de Leis, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do TCM/BA. As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno da Câmara Municipal
ATO ADMINISTRATIVO N ° 001/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2. DO ORÇAMENTO

2.1. ORÇAMENTO

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. Créditos Adicionais

2.2.2. Alterações QDD

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS E CERTIDÃO DE
REGULARIDADE PROFISSIONAL

5. DESPESA PÚBLICA

5.1. DESPESA EMPENHADA

5.2. DESPESA LIQUIDADA

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

5.3.1. Processos de Pagamento

5.4. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

5.6. DESPESAS COM PUBLICIDADE

5.7. RESTOS A PAGAR

6. RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

7. OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

7.1. DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL – ART.29-A, § 1º, DA CF/88

7.1.1. Gastos com Folha de Pagamento, inclusive com o Subsídio dos
Vereadores

7.1.2. Subsídios de Vereadores

7.1.3. Décimo Terceiro

7.1.4. Pagamento de Indenizações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- 7.2. DO LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO – ART.20,
INCISO III DA LRF

8. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

- 8.1. SALDOS BANCÁRIOS

9. SISTEMA DE GESTÃO PESSOAL

- 9.1. REGISTROS FUNCIONAIS
9.2. SERVIDORES
9.3. DOS ATOS DE PESSOAL
9.4. DECLARAÇÕES E ENCARGOS PATRONAIS

10. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

- 10.1. PATRIMÔNIO
10.2. ALMOXARIFADO

11. VEÍCULOS E CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

**12. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS
ADITIVOS**

- 12.1. LICITAÇÕES
12.2. DISPENSAS
12.3. INEXIGIBILIDADE
12.4. CONTRATOS
12.5. TERMOS ADITIVOS
12.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS
12.7. DISTRATO
12.8. CONTRATOS EXECUTADOS EM 2020

13. DOS RELATÓRIOS DA – LRF

- 13.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

- 14.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA
14.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL,
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br /e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

15. SISTEMAS DE CONTROLE E DESPESAS DAS CONTAS DE CONSUMO

- 15.1. CONTAS DE CONSUMO
- 15.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

16. NOTIFICAÇÕES DO TCM

- 16.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

17. SESSÕES DO LEGISLATIVO

18. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

- 18.1. SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO
- 18.2. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
 - 18.2.1. Inspeção de Documentos
 - 18.2.2. Portal da Transparência
 - 18.2.3. Contabilidade/Financeiro
 - 18.2.4. Licitações e Compras Diretas
 - 18.2.5. Contratos Administrativos
 - 18.2.6. Almoxarifado e Patrimônio
 - 18.2.7. Recursos Humanos
- 18.3. PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO

19. CONCLUSÃO

20. PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - **PPA** e Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, na elaboração da Lei Orçamentária Anual – **LOA**, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício. O Plano Plurianual - **PPA**, vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº. 1.046, de 11 de dezembro de 2017, disponível no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. ORÇAMENTO

O Orçamento anual da Câmara Municipal de Simões Filho, no valor de R\$ **18.315.200,00** (dezoito milhões trezentos e quinze mil e duzentos reais) foi aprovado pela **Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.144**, de 12 de novembro de 2019. O **Decreto nº 01**, de 06 de janeiro de 2020, dispõe das metas mensais/bimestrais do **Cronograma de Desembolso** para o exercício financeiro de 2020. O **Decreto nº 02**, de 06 de janeiro de 2020, aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa – **QDD** para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, sendo retificado o seu anexo através do **Decreto de nº 03**, de 19 de março de 2020.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, publicou em março/2020 o valor da Receita Corrente Líquida, fixando ao Legislativo, a título de duodécimo, para exercício financeiro de 2020, o valor de **R\$ 17.494.071,43** (dezessete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setenta e um reais e quarenta e três centavos), e o valor mensal para repasse no valor de **R\$1.457.839,29** (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****2.2.1. Créditos Adicionais**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.144, de 12 de novembro de 2019, dispõe que o município poderá abrir créditos suplementares decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 100,00% (Cem Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal.

Até o mês corrente o Poder Legislativo totalizou **R\$ 523.232,46** (quinhentos e vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) em Créditos Adicionais Suplementares por meio de Decretos do Poder Executivo, devidamente publicados na imprensa oficial no sítio:

<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

Decretos do Poder Executivo abrindo Créditos Adicionais Suplementares

Decreto nº	Data	Lei nº	Publicação	Anulação Executivo	Total
040	01/12/2020	1144/2019	28/12/2020	R\$ 523.232,46	R\$ 523.232,46
Total					R\$ 523.232,46

2.2.2. Alterações no QDD

Não houve alteração de QDD no mês dezembro.

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

O TCM/BA publicou o valor estimado da Receita Corrente Líquida fixando o repasse para 2020 em **R\$ 17.494.071,43** (dezessete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setenta e um reais e quarenta e três centavos) sendo este valor total repassado ao Legislativo, a título de duodécimo, durante o período de janeiro a dezembro.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

No mês de **dezembro/2020**, a Câmara Municipal de Simões Filho recebeu a diferença do valor do duodécimo do exercício no valor de **R\$ 99.406,32** (noventa e nove mil quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos) juntamente com o valor de **R\$ 1.457.839,29** (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) referente ao duodécimo do mês, conforme o estabelecido nos artigos 153 e 158 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, a título de Transferência do Poder Executivo.

O registro contábil da transferência foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:

Limite Máximo E.C. 25/00-6%		Fixado pelo TCM/BA R\$ 17.494.071,43	
MÊS	Valor devido	Valor repassado contabilizado – p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/- +
JANEIRO	R\$ 1.457.839,29	R\$1.358.432,97	(R\$ 99.406,32)
FEVEREIRO	R\$ 1.457.839,29	R\$1.358.432,97	(R\$ 99.406,32)
MARÇO	R\$ 1.457.839,29	R\$ 1.457.839,29	0,00
ABRIL	R\$ 1.457.839,29	R\$ 1.457.839,29	0,00
MAIO	R\$ 1.457.839,29	R\$ 1.507.542,45	R\$ 49.703,16
JUNHO	R\$ 1.457.839,29	R\$ 1.507.542,45	R\$ 49.703,16
JULHO	R\$ 1.457.839,29	R\$ 1.457.839,29	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 1.457.839,29	R\$ 1.457.839,29	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 1.457.839,29	R\$ 1.457.839,29	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 1.457.839,29	R\$ 1.457.839,29	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 1.457.839,29	R\$ 1.457.839,29	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 1.457.839,29	R\$1.557.245,61	R\$99.406,32
TOTAL	R\$17.494.071,48	R\$17.494.071,48	0,00

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa fixada para a Câmara Municipal no orçamento foi distribuída em duas categorias: despesas correntes e despesas de capital, subdivididas em três grupos de natureza: pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos.

No mês tivemos um ingresso de **R\$ 1.557.245,61** (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

As despesas liquidadas e pagas no mês apresentam um montante de **R\$ 2.519.365,07** (dois milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), segundo classificação de natureza, o grupo de pessoal e encargos totalizou gastos no valor de **R\$ 1.738.897,41** (um milhão setecentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) que significa **69,02%** da despesa geral, as outras despesas correntes totalizaram **R\$ 780.467,66** (setecentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) representando **30,98%** do valor total das despesas do mês de **dezembro**.

As despesas do mês corrente podem ser demonstradas, sinteticamente da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
DUODÉCIMO	R\$ 1.557.245,61
VALOR EMPENHADO	R\$445.634,12
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$1.401.503,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$385.411,15
OUTRAS DESPESAS	R\$0,00
DESPESA LIQUIDADA	R\$2.519.365,07
DESPESA PAGA	R\$2.519.365,07
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$679.195,51
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 387.129,79
DESPESA TOTAL EMPENHADA	R\$17.492.806,48
SALDO ORÇAMENTÁRIO	R\$822.393,52
SALDO FINANCEIRO DEZEMBRO 2020	R\$ 56.612,28

Diante da tabela acima efetuamos pagamentos no total de **R\$ 2.519.365,07** (dois milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), verificando o saldo em bancos para pagamento de todas as despesas, atestamos a **CAPACIDADE FINANCEIRA** do órgão recolher tais obrigações.

Conforme demonstrativo abaixo no exercício a execução das despesas apresenta um montante de **R\$ 17.492.806,48** (dezessete milhões quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de **99,99%** do valor autorizado pelo TCM/BA para o exercício de 2020.

Conforme classificação de natureza, o grupo de **pessoal e encargos** totalizou gastos no valor de **R\$14.536.909,44** (quatorze milhões quinhentos e trinta

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

e seis mil novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), o que significa **83,10%** da despesa geral, enquanto as outras despesas correntes totalizaram **R\$ 2.914.223,11** (dois milhões novecentos e quatorze mil duzentos e vinte e três reais e onze centavos), representando **16,66%** e o valor com investimentos **R\$ 41.673,93** (quarenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) que corresponde **0,24%** das despesas executadas no exercício.

Demonstrativo da Despesa Orçamentária				
Exercício: 2020 - Mês: Dezembro - CONSOLIDADO				
Unidade: 000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO				
Código	Especificação da Despesa	LOA LEI 1.144/2019	DUODÉCIMO	EXECUTADO
		Autorizado	Autorizado	
0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.90.91.00	0.1.00.00000 Sentenças Judiciais	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.1.90.94.00	0.1.00.00000 Indenizações e Restituições	R\$ 464.527,33	R\$ 350.000,00	R\$ 460.110,58
Total do Projeto/Atividade:		R\$ 464.527,33	R\$ 360.000,00	R\$ 460.110,58
1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIÁRIOS			
4.4.90.52.00	0.1.00.00000 Equipamentos e Material P	R\$ 41.673,93	R\$ 60.000,00	R\$ 41.673,93
Total do Projeto/Atividade:		R\$ 41.673,93	R\$ 60.000,00	R\$ 41.673,93
1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
3.3.90.39.00	0.1.00.00000 Outros Serviços de Tercei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.90.51.00	0.1.00.00000 Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Projeto/Atividade:		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.001	GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			
3.1.90.11.00	0.1.00.00000 Vencimentos e Vantagens F	R\$ 11.723.738,64	R\$ 11.320.000,00	R\$ 11.722.267,73
3.1.90.13.00	0.1.00.00000 Obrigações Patronais	R\$ 2.584.691,58	R\$ 2.580.200,00	R\$ 2.581.691,56
3.1.90.16.00	0.1.00.00000 Outras Despesas Variáveis	R\$ 3.805,29	R\$ 5.000,00	R\$ 1.934,15
3.1.90.92.00	0.1.00.00000 Despesas de Exercícios An	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
3.3.90.14.00	0.1.00.00000 Diárias – Civil	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00	0.1.00.00000 Material de Consumo	R\$ 260.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 156.350,80
3.3.90.33.00	0.1.00.00000 Passagens e Despesas com	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
3.3.90.34.00	0.1.00.00000 Outras Despesas de Pessoa	R\$ 138.609,60	R\$ 140.000,00	R\$ 138.609,60
3.3.90.35.00	0.1.00.00000 Serviços de Consultoria	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 92.406,40
3.3.90.36.00	0.1.00.00000 Outros Serviços de Tercei	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
3.3.90.39.00	0.1.00.00000 Outros Serviços de Tercei	R\$ 2.108.366,49	R\$ 1.902.271,43	R\$ 1.582.988,39
3.3.90.40.00	0.1.00.00000 Serviços de Tecnologia da	R\$ 125.187,14	R\$ 130.000,00	R\$ 125.053,34
3.3.90.46.00	0.1.00.00000 Auxílio-Alimentação	R\$ 573.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 571.190,00
Total do Projeto/Atividade:		R\$ 17.793.998,74	R\$ 17.059.071,43	R\$ 16.983.091,97
2.002	PROPAGANDA PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA			
3.3.90.39.00	0.1.00.00000 Outros Serviços de Tercei	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.930,00
Total do Projeto/Atividade:		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.930,00
Total da Unidade:		R\$ 18.315.200,00	R\$ 17.494.071,43	R\$ 17.492.806,48
Total do Órgão:		R\$ 18.315.200,00	R\$ 17.494.071,43	R\$ 17.492.806,48
Total do Poder:		R\$ 18.315.200,00	R\$ 17.494.071,43	R\$ 17.492.806,48

Sendo assim, respeitando-se o limite de valor do duodécimo, e levando-se em conta as demandas internas existentes, conjugadas com um histórico de despesas realizadas em exercícios anteriores, e em observância às metas e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, buscamos acompanhar, da melhor forma possível e à luz da legislação vigente, o cumprimento da programação orçamentária e financeira definida para o exercício de 2020.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**4.1. ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS E CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

Os Demonstrativos Contábeis foram assinados por Contabilista, sendo apresentada Certidão de Regularidade Profissional, em atendimento à Resolução nº 1.402/12, do Conselho Federal de Contabilidade.

5. DESPESA PÚBLICA**5.1. DESPESA EMPENHADA**

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e foram realizados conforme as modalidades de estimativas e globais conforme preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64. A despesa empenhada até o mês foi de **R\$ 17.492.806,48** (dezessete milhões quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos) significando **99,99%** da despesa fixada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA para o exercício no valor de **R\$ 17.494.071,43** (dezessete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setenta e um reais e quarenta e três centavos).

	NO MÊS	ATÉ O MÊS
DESPESA EMPENHADA	R\$ 902.400,95	R\$ 17.492.806,48

5.2. DESPESA LIQUIDADADA

As despesas liquidadas no mês foram no montante de **R\$ 2.519.365,07** (dois milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), significando **14,40%** da despesa fixada para o ano.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

DESPESAS LIQUIDADAS	
Indenizações e Restituições	R\$385.411,15
Equipamentos e material permanente	R\$0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$1.401.503,48
Obrigações Patronais	R\$312.096,58
Outras Despesas Variáveis	R\$6.000,00
Diárias – Civil	R\$4.000,00
Material de Consumo	R\$18.739,30
Passagens e despesas com locomoção	R\$0,00
Outras Despesas de pessoal	R\$11.578,41
Serviços de Consultoria	R\$7.718,94
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$309.805,29
Outros Serviços de Tecnologia da Informação	R\$9.536,92
Auxílio Alimentação	R\$52.525,00
Propaganda e Publicidade - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$450,00
TOTAL MÊS	R\$2.519.365,07

A despesa liquidada até o mês de **dezembro** apresenta um montante de **R\$ 17.436.294,05** (dezessete milhões quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) correspondendo ao percentual de **99,67%** do valor autorizado e atualizado pelo TCM/BA para o exercício de 2020 no valor de **R\$ 17.494.071,43** (dezessete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Considerou-se executada a despesa legalmente liquidada em atenção ao princípio contábil da competência.

DESPESA LIQUIDADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 2.519.365,07	R\$ 17.436.294,05



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

As despesas pagas no mês de **dezembro** totalizam o valor de **R\$2.519.365,07** (dois milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) e equivalem a **14,40%** da despesa fixada para o ano. As despesas pagas até o mês de **dezembro** no valor de **R\$ 17.436.294,05** (dezesete milhões quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) equivalem a **99,67%** da despesa fixada para o exercício financeiro no valor de **R\$17.494.071,43** (dezesete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

	NO MÊS	ATÉ O MÊS
DESPESA PAGA	R\$ 2.519.365,07	R\$ 17.436.294,05

Avaliando o valor de duodécimo transferido e as despesas pagas até o mês, constatamos um resultado positivo de **0,33%** em relação a receita arrecadada até o mês de **dezembro**.

DESCRIÇÃO	TOTAL ATÉ DEZEMBRO	%
RECEITA	R\$ 17.494.071,43	99,67%
DESPESA PAGA	R\$ 17.436.294,05	

5.3.1. Processos de Pagamento

No decorrer do mês em referência foram liquidados e pagos **69** (sessenta e nove) processos: **60** (sessenta) orçamentários e **37** (trinta e sete) extra orçamentários.

	ORÇAMENTÁRIOS	EXTRA	TOTAL
PROCESSOS PAGOS	60	37	97

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**5.4. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

No mês de **dezembro** foi pago um total de **R\$ 387.129,79** (trezentos e oitenta e sete mil cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) de Despesas Extra orçamentárias, conforme valores discriminados no quadro abaixo.

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
ADIANTAMENTO 13º	R\$0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$1.458,60
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$977,58
MULTAS DETRÂNSITO	R\$ 799,80
ISS PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ 5.933,90
INSS FUNCIONÁRIOS	R\$ 107.624,12
INSS TERCEIROS	R\$ 5.394,55
IRRF S/FOLHA	R\$ 162.549,94
IRRF PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ 479,86
PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL	R\$1.975,09
ODONTO EMPRESAS	R\$895,82
GOLDEN CROSS	R\$9.500,80
PLANO ODONT FAUCHARD	R\$ 1.326,25
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$ 5.783,96
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$81.008,22
GREEN CARD	R\$550,00
REDE MED	R\$ 775,19
DEVOLUÇÃO RENDIMENTO	R\$96,11
TOTAL DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$387.129,79

5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No mês as diárias pagas aos VEREADORES e SERVIDORES do Legislativo Municipal, comportaram o valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, com amparo legal para tal pagamento conforme determina a Lei Municipal nº. 616 de 24 de maio de 2001.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

O valor das despesas pagas com diárias até o mês de dezembro equivale a **0,02%** da despesa fixada para o exercício financeiro no valor de **R\$17.494.071,43** (dezessete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	ACUMULADO ATÉ O MÊS
R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

5.6. DESPESAS COM PUBLICIDADE

A despesa realizada no mês de **dezembro** no valor de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) com publicidade, refere-se a parcela mensal do contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico (Diário Oficial).

A despesa anual no valor de **R\$ 7.930,00** (sete mil novecentos e trinta reais) é relativa ao referido contrato e anúncios de avisos de licitações em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, significando **0,05%** da despesa fixada para o exercício financeiro no valor de **R\$17.494.071,43** (dezessete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

5.7. RESTOS A PAGAR

No mês em análise ficaram despesas com **Restos a Pagar Não Processados**, no valor de **R\$ 56.512,43** (cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), que representa **0,32%** da despesa empenhada.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO DE 2020							
DOTAÇÃO	DESPESA/FONTE	EMPENHO	DATA CONTRATO	DATA EMPENHO	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR R\$
39	3.3.90.39.00-00	6	06/01/2020	06/01/2020	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA	13.504.675/0001-10	1.172,22
39	3.3.90.39.00-00	10	06/01/2020	06/01/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.000.118/0001-79	821,47
39	3.3.90.39.00-00	12	06/01/2020	06/01/2020	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	1.963,91
40	3.3.90.40.00-00	15	13/01/2020	13/01/2020	SUELI MARIA RAMOS DE MELO	26.984.879/0001-47	3.619,00
34	3.3.90.34.00-00	20	24/01/2020	24/01/2020	LEME CONTABILIDADE LTDA	21.711.598/0001-05	6.175,50
35	3.3.90.35.00-00	21	24/01/2020	24/01/2020	LEME CONTABILIDADE LTDA	21.711.598/0001-05	4.117,00
40	3.3.90.40.00-00	23	24/01/2020	24/01/2020	COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME	05.481.412/0001-04	308,33
39	3.3.90.39.00-00	27	31/01/2020	31/01/2020	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	27.284.516/0001-61	22.000,00
46	3.3.90.46.00-00	28	31/01/2020	31/01/2020	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	16.335,00
Total							R\$ 56.512,43

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**6. RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA**

Neste mês o valor de Receita Extra Orçamentária foi de **R\$ 679.195,51** (seiscentos e setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) incluindo o rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 99,85** (noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) que repassado para o Executivo. As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores foram realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (Golden Cross, Odonto S.A e Odonto Fauchard), Rede MED, Consignações, Multas de Trânsito e outros.

RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
13º ADIANTAMENTO	R\$ 292.140,18
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 1.458,60
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$ 977,58
INSS FUNCIONÁRIOS	R\$ 107.624,12
INSS TERCEIROS	R\$ 5.394,55
IRRF S/FOLHA	R\$ 162.549,94
IRRF PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ 479,86
ISS PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ 5.797,28
PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL	R\$ 2.033,51
ODONTO EMPRESAS	R\$ 895,82
GOLDEN CROSS	R\$ 9.500,80
PLANO ODONT FAUCHARD	R\$ 1.326,25
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$ 5.783,96
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$ 81.008,22
GREEN CARD	R\$ 550,00
REDE MED	R\$ 775,19
RENDIMENTO APLICAÇÃO	R\$ 99,85
MULTAS TRÂNSITO	R\$ 799,80
TOTAL RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 679.195,51



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

7. OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

7.1. DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL – ART.29-A, § 1º, DA CF/88

A emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000 acrescentou à Constituição Federal de 1988, o art. 29-A, §1º, determina que a Câmara Municipal não gastará mais de **70%** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Em dezembro a despesa com folha de pagamento incluindo subsídios dos vereadores atingiu um percentual de **90%** em razão do pagamento do 13º salário deduzido no mês e o percentual de **67,02%** sobre o valor repassado no exercício de 2020, para tal levantamos o valor total gasto sobre folha de pagamento bruta realizada, incluindo **décimo terceiro e férias** sem levar em consideração os gastos patronais e verbas rescisórias. Assim temos os cálculos, a seguir:

EMENDA 25 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DOS ÍNDICES LEGAIS (ART.29-A, § 1º, DA CF/88.)	%	R\$
REPASSE DO DUODÉCIMO – EXERCÍCIO/2020		R\$17.494.071,43
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COM BASE NO DUODÉCIMO	70%	R\$12.245.850,00
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO - EXERCÍCIO / 2020	67,02%	R\$11.724.201,88

7.1.1. Gastos com Folha de Pagamento, inclusive com o Subsídio dos Vereadores

Considerando-se o valor total do Duodécimo atualizado e informado pelo TCM para o Exercício de 2020, podemos verificar que realizamos com folha de pagamento o percentual de **67,02%** do Duodécimo recebido até a competência **dezembro**.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

O pagamento do 13º salário foi legalmente empenhado, liquidado e deduzido no mês de dezembro.

RECEITA	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO	%
JANEIRO	R\$1.358.432,97	R\$ 947.653,86	69,76%
FEVEREIRO	R\$1.358.432,97	R\$ 945.306,10	69,59%
MARÇO	R\$ 1.457.839,29	R\$ 953.267,67	65,39%
ABRIL	R\$ 1.457.839,29	R\$ 949.871,87	65,16%
MAIO	R\$1.507.542,45	R\$ 939.397,37	62,31%
JUNHO	R\$1.507.542,45	R\$ 948.190,95	62,90%
JULHO	R\$1.457.839,29	R\$ 948.098,57	65,03%
AGOSTO	R\$1.457.839,29	R\$ 960.970,18	65,92%
SETEMBRO	R\$1.457.839,29	R\$ 942.106,83	64,62%
OUTUBRO	R\$1.457.839,29	R\$ 940.269,19	64,50%
NOVEMBRO	R\$1.457.839,29	R\$ 847.565,81	58,14%
DEZEMBRO	R\$1.557.839,29	R\$1.401.503,48	90,00%
TOTAL	R\$17.494.665,16	R\$11.724.201,88	67,02%

7.1.2. Subsídios de Vereadores

A Lei nº 1.000/2016, de 10/11/2016, dispôs sobre a remuneração do Presidente da Câmara e dos Vereadores para a legislatura de 2017 a 2020, fixando os seus subsídios mensais em **R\$ 12.661,00** (doze mil seiscentos e sessenta e um reais).

A despesa com remuneração dos 19 (dezenove) Vereadores desta Casa Legislativa no exercício de 2020 totalizou o valor de **R\$ 3.127.267,00** (três milhões cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta e sete reais), valor que significa **0,83%** da RCL (Receita Corrente Líquida) municipal, portanto, em conformidade com o Inciso VII do Art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que o total da despesa com remuneração de Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (cinco por cento) da receita do Município.

No mês em análise a despesa com remuneração de vereadores foi equivalente a **R\$ 481.118,00** (quatrocentos e oitenta e um mil cento e dezoito reais), sendo **R\$ 240.559,00** (duzentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais) de subsídio e décimo terceiro salário no mesmo valor.

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br /e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

COMPETÊNCIA	RECEITA	SUBSÍDIOS	%
JANEIRO	R\$ 25.147.881,87	R\$ 240.559,00	0,96%
FEVEREIRO	R\$ 30.679.407,37	R\$ 240.559,00	0,78%
MARÇO	R\$ 32.139.303,87	R\$ 240.559,00	0,75%
ABRIL	R\$ 26.520.898,17	R\$ 240.559,00	0,91%
MAIO	R\$ 23.045.510,98	R\$ 240.559,00	1,04%
JUNHO	R\$ 28.749.492,80	R\$ 240.559,00	0,84%
JULHO	R\$ 32.169.514,21	R\$ 240.559,00	0,75%
AGOSTO	R\$ 34.833.919,06	R\$240.559,00	0, 69%
SETEMBRO	R\$34.931.067,43	R\$240.559,00	0,69%
OUTUBRO	R\$ 30.029.445,97	R\$ 240.559,00	0,80%
NOVEMBRO	R\$ 31.553.867,82	R\$ 240.559,00	0,76%
DEZEMBRO	R\$ 44.901.951,23	R\$ 481.118,00	1,07%
TOTAL	R\$374.702.260,78	R\$3.127.267,00	0,83%

Relação de Vereadores

VEREADOR	CPF	VENCIMENTO MÊS	13º SALÁRIO	ACUMULADO
Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Alfredo Assis de Santana Neto	143.300.245-00	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Cleiton Aparecido dos S. Alves	798.549.745-53	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Denílson das Neves Santos	132.834.135-68	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Elimário Santos Silva	288.229.275-91	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Erivaldo Canjirana dos Santos	422.770.785-49	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Everaldo da Silva	013.801.935-59	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Jailson Soares Bispo	562.508.865-91	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
José Arnoldo dos S. Simões	129.886.852-15	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Luciano da Silva Almeida	647.546.185-72	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Manoel Almeida de Jesus	148.346.694-91	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Manoel de Santana Conceição	505.214.895-04	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Paulo Laécio de O. Valentim	488.219.005-25	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
Sandro Moreira Gonçalves	645.334.925-68	R\$ 12.661,00	R\$12.661,00	R\$ 164.593,00
TOTAL		R\$ 240.559,00	R\$ 240.559,00	R\$ 3.127.267,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

7.1.3. Décimo Terceiro

O poder legislativo efetuou adiantamento do décimo terceiro salário para servidores e vereadores, que foi legalmente empenhado, liquidado e deduzido no mês de dezembro.

A **Lei Municipal nº 1.062 de 09 abril de 2018** dispõe sobre o direito à percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário para os ocupantes de cargo de Vereador do Município de Simões Filho.

O valor da despesa com pagamento de décimo terceiro salário para servidores e vereadores ficou no montante de **R\$ 630.093,51** (seiscentos e trinta mil noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

DÉCIMO TERCEIRO		
PRESIDENTE E VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
R\$ 240.559,00	R\$ 389.534,51	R\$ 630.093,51

7.1.4. Pagamento de Indenizações

Em 2020 foram realizadas despesas com verbas indenizatórias no valor de **R\$ 460.110,58** (quatrocentos e sessenta mil cento e dez reais e cinquenta e oito centavos) e, todos os servidores em cargos comissionados exonerados até o dia 30 de dezembro de 2020 receberam as verbas rescisórias conforme previsto em Lei.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**7.2. DO LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO – ART.20, INCISO III DA LRF)**

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo de Simões Filho fica condicionado ao limite de gastos de até **6%** (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município - RCL. A despesa total com pessoal do Poder Legislativo atingiu um percentual de **3,86%** da RCL no mês de dezembro e o percentual de **3,88%** no exercício de 2020, cumprindo-se o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

DO LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO – ART.20, INCISO III DA LRF)	%	R\$
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO - DEZEMBRO		R\$ 44.901.951,23
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL DO LEGISLATIVO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	6,00%	R\$1.893.232,07
LIMITE PRUDENCIAL COM BASE NA RCL	5,70%	R\$2.694.117,07
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO – DEZEMBRO	3,86%	R\$1.732.897,41

DO LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO – ART.20, INCISO III DA LRF)	%	R\$
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO 2020		R\$374.702.260,78
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL DO LEGISLATIVO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	6,00%	R\$22.482.135,65
LIMITE PRUDENCIAL COM BASE NA RCL	5,70%	R\$20.233.922,08
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO/2020	3,88%	R\$14.536.909,39



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

8. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Verificamos que o mês de **dezembro** iniciou com um saldo de **R\$ 727.931,02** (setecentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e dois centavos), e tivemos um ingresso de **R\$1.557.839,29** (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), referente ao duodécimo.

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
Conforme Inciso I, Art. 50 da Lei Complementar 101/00		
Mês de Referência	dez/20	
01 -Saldo Inicial (I)	R\$	727.931,02
02 - Contas Livres (II)	R\$	-962.119,46
a) Recebimentos	R\$	1.557.245,61
b) Pagamentos	R\$	2.519.365,07
Saldo Final (III)	R\$	-234.188,44
03 - Consignações (IV)	R\$	290.800,72
a) Retenções	R\$	679.095,66
b) Restos a Pagar pagos	R\$	0,00
c) Aplicação	R\$	99,85
d) Pagamento Extra	R\$	-387.129,79
e) Restos a Pagar não processados	R\$	0,00
f) Devolução do saldo de duodécimo do exercício de 2020	R\$	-1.265,00
g) Cancelamento do Saldo Restos a pagar	R\$	0
04 - Disponibilidade Financeira (V) = III + IV	R\$	56.612,28

8.1. SALDOS BANCÁRIOS

O saldo nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia 31 de dezembro de 2020 era de **R\$ 56.612,28** (cinquenta e seis mil seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos) e foi registrada aplicação financeira no valor **R\$ 99,85** (noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) devolvida para o Executivo Municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

A Câmara Municipal de Simões Filho, tem Restos a Pagar Não Processados, em valores esperados de **R\$56.512,43** (cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos) conforme visto no item 5.7 deste relatório. Foi devolvido ao Executivo o saldo de duodécimo no valor de **R\$1.265,00** (um mil duzentos e sessenta e cinco reais).

SALDOS BANCÁRIOS - DEZEMBRO/2020		
BANCO	CONTA	SALDO
CAIXA ECONÔMICA AG 4695	2-7	R\$ 7.962,06
CAIXA ECONÔMICA AG 4695 F/I	2-7	R\$ 0,00
BRADESCO AG 3547	9135-9	R\$ 48.650,22
SALDO FINAL		R\$ 56.612,28

9. SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL

9.1. REGISTROS FUNCIONAIS

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde são mantidos os dados pessoais e históricos de suas remunerações.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

No mês não foi constatado nenhum tipo de desvio de função em setores da Câmara, não constatamos acumulação de um ou mais cargos que são vedados nos termos do Art. 37 da CRFB. Não constatamos abertura de processo administrativo disciplinar no mês em análise.

A **Lei 966/2015** estabelece o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Efetivos e a **Lei 1.005/16** estabelece a Estrutura Organizacional do órgão.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Consta na Folha de Pagamento de **dezembro/2020**:

Nº SERVIDORES COMISSÃO E CARGOS	Nº SERVIDORES EFETIVOS	Nº EDIS
209	32	19

9.2. SERVIDORES

- i. No caso dos cargos em comissão, o instrumento para nomeação é a Lei nº 1.005/2016, que também dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara, e revogou todas as anteriores.
- ii. Câmara tem 01(uma) servidora de licença sem vencimento que não consta na folha de pagamento.

9.3. DOS ATOS DE PESSOAL

Os atos de pessoal referentes a nomeações, exonerações, férias, promoções, licenças e designações são publicados no Diário Oficial da Câmara e Site da Transparência.

Os atos de pessoal referentes a nomeações e exonerações são também publicados no Sistema SIGA na competência.

No dia 30 de dezembro todos os servidores de Cargos em Comissão foram exonerados, excetuando o Controlador Interno e o Procurador.

9.4. DECLARAÇÕES E ENCARGOS PATRONAIS

Observa-se o cumprimento por parte do órgão no tocante ao envio das seguintes declarações: DIRF, RAIS e SEFIP. Os encargos patronais do mês de **dezembro** foram liquidados e pagos no referido mês.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

10. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

10.1. PATRIMÔNIO

No mês em análise não houve aquisição de bens. O valor realizado refere-se à aquisição de equipamentos de informática e de comunicação (computadores, monitores, switch, tablet, estabilizadores e outros itens) no exercício de 2020. Não houve baixa de bens.

ATIVO IMOBILIZADO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 41.673,93

O inventário físico foi atualizado pela comissão dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, para que o mesmo venha a compor a prestação de contas anual a ser remetida em março próximo, atendendo ao que determina a Resolução TCM/BA 1.060/2005, que dispõe sobre o encerramento das contas anuais.

10.2. ALMOXARIFADO

A Câmara possui almoxarifado para armazenar a quantidade de material requisitado para utilização nos gabinetes e nas demais instalações do órgão.

Assim, os materiais de consumo são comprados conforme demanda planejada em licitação na modalidade de Pregão Presencial, onde a Diretoria Administrativa fica responsável pelo controle dos referidos materiais em estoque.

A posição do estoque do almoxarifado no final do mês de **dezembro** foi de **R\$ 5.498,94** (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), composto da seguinte forma:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROC. DADOS	VALOR TOTAL
R\$ 1.408,50	R\$ 2.069,00	R\$ 1.721,44	R\$ 300,00	R\$ 5.498,94



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

11. VEÍCULOS E CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

O poder legislativo utiliza a locação de **20** (vinte) veículos para atender as demandas da Câmara. A relação dos veículos é informada no Sistema SIGA mensalmente, conforme contratos de locação e abastecimento, sendo o abastecimento realizado por meio de cartão eletrônico.

Os relatórios com detalhamento das despesas com locação e abastecimento estão anexos aos processos de pagamento.

RELAÇÃO VEÍCULOS – DEZEMBRO/2020

	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	PLACA	VEREADOR
1	RENAULT	CAPTUR INTEN	1176698483	93YRHAMH7KJ619395	QPW1D10	MANOEL ALMEIDA
2	TOYOTA	ETIOS HB X 13L AT	1127378446	9BRK19BT5J2099656	PKP1780	ALFREDO ASSIS
3	RENAULT	SANDEIRO AUTH 1.0	1118241000	93Y5SRF84JJ864183	PKL5430	ORLANDO SOUZA
4	VW	NOVO GOL TL MBV	1151967979	9BWAB45U0JT153789	QOH2A57	ADAILTON
5	VW	GOL	1164736210	9BWAB45U9KT039579	QPC1A89	ELIMÁRIO
6	RENAULT	SANDEIRO AUTH 1.0	1118240259	93Y5SRF84JJ864297	PKL8178	EVERALDO
7	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0	1185566802	9BD195A4ZK0859413	PLO0J87	LUCIANO
8	RENAULT	SANDEIRO AUTH 1.0	1118455956	93Y5SRF84JJ864181	PKL9382	JOSÉ ARNOLDO
9	RENAULT	LOGAN AUTH 1.0	1145538263	93Y4SRF84JJ287072	PKX2523	DEVALDO
10	RENAULT	LOGAN AUTH 1.0	1145227160	93Y4SRF84JJ286853	PKX3977	CLEITON
11	FIAT	ARGO 1.0	1162780514	9BD358A1NKYJ01672	PLE9107	EDSON (ADM)
12	RENAULT	SANDEIRO AUTH 1.0	1118239994	93Y5SRF84JJ864291	PKL3985	ERIVALDO CANJIRANA
13	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0E	1099803664	9BD195A4NH0775550	PYN1263	ERIVALDO COSTA
14	RENAULT	LOGAN AUTH 1.0	1145227179	93Y4SRF84JJ286962	PKX4279	MANOEL CONCEIÇÃO
15	FORD	FORD KA	1171134654	9BFZH55L0K8253555	QPN4F04	PAULO LAÉRCIO
16	FIAT	ARGO DRIVE 1.0	1169308888	9BD358A4NKYJ25049	QPK1A27	SANDRO
17	HYUNDAI	HB20 1.6M COMF	1161484857	9BHBG51DAJP901380	PLE0983	JAILSON
18	VW	VOYAGE 1.6 L MB5	1208142949	9BWDB45U7LT002819	PLX2G00	DENILSON
19	RENAULT	SANDEIRO EXPR 1.0	1150602276	93Y5SRF84KJ360709	QOF1D39	GENIVALDO
20	FIAT	ARGO DRIVE 1.0	1173701726	9BD358A4NKYJ33829	QPS2G69	EVERTON

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

12. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

A Comissão de Licitação para o período de 2020 foi instituída por meio da Portaria nº 001 de 6 de janeiro de 2020 e o Pregoeiro e Equipe de Apoio foram designados pela Portaria nº 025 de 31 de janeiro de 2020.

No mês de **dezembro** a Controladoria analisou os seguintes processos administrativos:

12.1. LICITAÇÕES

No mês em exame não houve Licitação homologada.

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	COMPETÊNCIA – DEZEMBRO
	0

12.2. DISPENSAS

No mês em exame houve registro de 1 (uma) Dispensa de Licitação:

DISPENSAS	COMPETÊNCIA – DEZEMBRO
	01

12.3. INEXIGIBILIDADES

No mês em exame houve registro de 1 (uma) Inexigibilidade de Licitação.

INEXIGIBILIDADES	COMPETÊNCIA – DEZEMBRO
	01

12.4. CONTRATOS

No mês em exame não foram celebrados contratos administrativos.

CONTRATOS	COMPETÊNCIA – DEZEMBRO
	0



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

12.5. TERMOS ADITIVOS

No mês em exame foram celebrados 02 (dois) Termos Aditivos.

TERMOS ADITIVOS	COMPETÊNCIA – DEZEMBRO
	02

12.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Foi verificado que (não houve), aquisição de Obras e instalações e/ou reformas no mês em análise.

DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS	COMPETÊNCIA – DEZEMBRO
	0

12.7. DISTRATO

No mês em exame não houve distrato.

DISTRATO	COMPETÊNCIA – DEZEMBRO
	0

13. RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF

13.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

O comprovante de publicação dos Demonstrativos do Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) foram anexados aos documentos que compõem a Prestação de Contas desta Casa Legislativa, cumprindo, assim, o disposto no art. 7º da Resolução TCM n.º 1065/05 e o quanto estabelecido no § 2º, do art. 55 da Lei Complementar nº 101/00.

Foram publicados de forma tempestiva no Portal da Transparência os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao **3º quadrimestre** do exercício de **2019** e **1º, 2º e 3º quadrimestres** do exercício de **2020**, nos termos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), conforme evidenciamos na tabela abaixo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

DESCRIÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	EDIÇÃO
Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2019	30/01/2020	1.141
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2020	28/05/2020	1.202
Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre de 2020	23/09/2020	1.271
Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2020	21/01/2021	1.334

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

14.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA

Conforme orienta a Resolução de nº 1282/09, a Câmara enviou tempestivamente a remessa de dados e informações do mês através do SIGA.

As informações de alimentação do SIGA envolve todas as áreas da administração, contemplando vários registros, tais como: informações orçamentárias, contábeis, financeiro, patrimonial, recursos humanos, jurídicas, controle de frota, controle de consumo de combustíveis e etc., inclusive servindo de banco de dados de informações tanto para a Câmara Municipal, como para o Tribunal de Contas dos Municípios.

14.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme preconizado na Resolução nº 1.060, de 26 de abril de 2005 e atualizações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, encaminhamos 97 (noventa e sete) processos de pagamento para este Tribunal, sendo: **60** (sessenta) orçamentários e **37** (trinta e sete) extra orçamentários, previamente analisados pela Controladoria Interna.

PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	PROCESSOS ANALISADOS PELA CI
97	97

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**15. SISTEMAS DE CONTROLE E DESPESAS DAS CONTAS CONSUMO****15.1. CONTAS DE CONSUMO****I. ÁGUA**

A Câmara realiza acompanhamento diário da leitura do hidrômetro, para conferência da leitura/fatura e faz inspeção nas instalações diariamente para verificar a existência de vazamentos.

ÁGUA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 1.447,54	JULHO	R\$ 762,46
FEVEREIRO	R\$ 1.344,78	AGOSTO	R\$ 1.105,00
MARÇO	R\$ 5.146,79	SETEMBRO	R\$ 1792,76
ABRIL	R\$ 556,93	OUTUBRO	R\$ 1.711,94
MAIO	R\$488,43	NOVEMBRO	R\$ 2.520,14
JUNHO	R\$419,92	DEZEMBRO	R\$ 1.752,35

II. ENERGIA ELÉTRICA

Com o objetivo de redução do consumo de energia, foram colocados avisos educativos em todos os setores, para que luzes e equipamentos sejam desligados ao término do expediente.

ENERGIA ELÉTRICA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 4.632,86	JULHO	R\$ 5.339,51
FEVEREIRO	R\$ 5.298,24	AGOSTO	R\$ 3.288,11
MARÇO	R\$ 5.272,02	SETEMBRO	R\$ 3.924,64
ABRIL	R\$ 5.206,23	OUTUBRO	R\$ 4.436,99
MAIO	R\$ 5.209,57	NOVEMBRO	R\$ 4.108,33
JUNHO	R\$ 5.234,73	DEZEMBRO	R\$ 6.964,73



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

III. INTERNET

A Câmara possui contrato para uso de conexão à internet com link dedicado (Fibra óptica 20Mbps e por Rádio 20Mbps).

INTERNET			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 674,47	JULHO	R\$ 1.336,80
FEVEREIRO	R\$ 925,70	AGOSTO	R\$ 1.633,70
MARÇO	R\$ 925,70	SETEMBRO	R\$ 1.642,51
ABRIL	R\$ 925,70	OUTUBRO	R\$ 1.645,92
MAIO	R\$ 925,70	NOVEMBRO	R\$ 1.645,92
JUNHO	R\$ 925,70	DEZEMBRO	R\$ 701,92

IV. TELEFONIA

A **Resolução nº 002/2019** dispõe sobre as regras de utilização do sistema de telefonia móvel para a Câmara. Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso a fim de minimizar gastos com telefonia fixa, as linhas telefônicas existentes possuem uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e todos interurbanos e ligações para celulares são realizados obrigatoriamente pelas telefonistas.

TELEFONIA FIXA		TELEFONIA MÓVEL	
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 994,28	JANEIRO	R\$ 2.415,04
FEVEREIRO	R\$ 1.200,29	FEVEREIRO	R\$ 2.331,26
MARÇO	R\$ 1.144,14	MARÇO	R\$ 2.135,01
ABRIL	R\$ 945,92	ABRIL	R\$ 2.462,38
MAIO	R\$ 1.018,17	MAIO	R\$ 2.397,73
JUNHO	R\$ 878,98	JUNHO	R\$ 2.324,47
JULHO	R\$ 1.094,63	JULHO	R\$ 2.881,24
AGOSTO	R\$ 1.162,59	AGOSTO	R\$ 2.305,28
SETEMBRO	R\$ 1.110,28	SETEMBRO	R\$ 2.334,95
OUTUBRO	R\$ 1.057,25	OUTUBRO	R\$ 2.379,94
NOVEMBRO	R\$ 901,20	NOVEMBRO	R\$ 2.501,21
DEZEMBRO	R\$ 815,17	DEZEMBRO	R\$ 2.038,09



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

15.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Simões Filho, está utilizando Sistemas de Gestão de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo, realizando o controle das solicitações de despesas, compras diretas, licitações em suas diversas modalidades, recebimentos de mercadorias e serviços, estoque de mercadoria no almoxarifado, patrimônio imobilizado e contratos.

16. NOTIFICAÇÕES DO TCM

16.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As atividades de acompanhamento das notificações do TCM, por esta Controladoria, tiveram por base todas as ocorrências relatadas nas **notificações mensais** referentes aos 3 (três) quadrimestres de 2019 pela 1ª Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, sendo apuradas e corrigidas as situações dos achados descritos nas Notificações, Cientificação Anual e do Pronunciamento Técnico - **PT.2019.00790**.

Até a presente data não foi emitido Parecer Prévio relativo à Prestação de Contas do Exercício de 2019.

A defesa referente ao Processo e-TCM Nº 16875e20, relativa ao Termo de Ocorrência, foi tempestivamente encaminhada para a 1ª IRCE com as devidas justificativas.

Os achados relativos à **notificação do 1º semestre de 2020** foram justificados por esta Casa Legislativa.

17. SESSÕES DO LEGISLATIVO

No mês de **dezembro** ocorreram 2 Sessões Extraordinárias e 02 (duas) Sessões Ordinárias do 4º ano da 14ª Legislatura sendo 01 (uma) Sessão Solene.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

18. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

No mês em análise foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

18.1. SISTEMAS DE CONTROLE

O Controle Interno vem atendendo aos procedimentos e as atividades de controle desenvolvidas no âmbito do Legislativo, em consonância com a Resolução n° 1.120/05 e aos limites legais impostos pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a aprovação e publicação da **Resolução n° 001/2020** que regulamenta a aplicação da Lei n° 938/2014, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Simões Filho no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências, as atividades do Plano de Ação para implementação do Sistema de Controle Interno foram iniciadas visando a elaboração das Instruções Normativas do **Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle** anexo a esta prestação de contas.

Os resultados das ações de controle têm sido obtidos, principalmente, mediante o direcionamento e fiscalização do trabalho realizado diariamente e através da cooperação de todos os setores envolvidos nos processos.

A seguir, encontram-se as informações acerca das atividades do Sistema de Controle.

18.2. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

18.2.1. Inspeção de Documentos

No mês o Controle Interno emitiu os seguintes documentos para os setores da Câmara Municipal:

- i. **PARECER CONTROLADORIA:** Foram emitidos 04 (quatro) pareceres relativos aos seguintes processos:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- ✓ Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade nº 003/2020
- ✓ Dispensa de Licitação: 01 (uma) Dispensa de Licitação nº 014/2020 para confecção de placas de identificação para espaços novos.
- ✓ Termos Aditivos: 02 processos administrativos para prorrogação de prazos de vigência contratual.

18.2.2. Portal da Transparência

Conforme estabelece o art. 48-A da LRF, incluído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, os municípios disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso às informações referentes a:

I – despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. Analisando-se o sítio oficial da Câmara, verifica-se que estas informações foram divulgadas.

- i. As publicações oficiais do Poder Legislativo estão no endereço eletrônico: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/transparencia/>
- ii. Todos os documentos relativos aos atos da administração estão sendo publicados no Portal da Câmara e da Transparência: processos licitatórios e processos de compras na íntegra, empenhos, processos de compras diretas, contratos, atos, legislação, etc.

18.2.3. Contabilidade/Financeiro

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- i. **Execução Orçamentária:** Verificação de atendimento as autorizações dadas pela Lei Orçamentária Anual, com levantamentos específicos da execução orçamentária, em análise as demonstrações contábeis, visando evidenciar a legalidade da execução do orçamento da Câmara Municipal, por meio das inspeções realizadas. Sendo comprovada regularidade na execução orçamentária estando de acordo com as autorizações da Lei Orçamentária Anual, no cumprimento das dotações fixadas no orçamento, limites de execução para os valores de empenhos, liquidações e pagamentos e observação dos saldos a pagar. Realização e envio da Proposta Orçamentária 2021 desta Casa Legislativa, ao Poder Executivo.
- ii. **Duodécimo:** Verificação da legalidade do repasse do duodécimo realizado pelo Executivo Municipal ao Legislativo para cumprimento do Artigo 29-A da Constituição Federal, que dispõe sobre “o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior”, no caso o Município de Simões Filho, Bahia, se enquadra no Inciso II, do Artigo 29-A, que define 6% para municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes.
- iii. **Comprovação da regularidade no cumprimento do Artigo 29, Inciso VII, da Constituição Federal:** evidenciado pela análise do demonstrativo da receita orçamentária fornecido pelo Executivo Municipal em confronto com a identificação das importâncias pagas aos vereadores, a título de subsídios, estando o limite Constitucional em **0,83%** no exercício sobre a receita do município, dentro do limite legal de **5%**, conforme demonstração da planilha acima.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- iv. **Comprovação da regularidade no cumprimento do Artigo 29, parágrafo 1º, da Constituição Federal:** demonstrado pelo acompanhamento da folha de pagamento dos servidores e vereadores, tendo em vista do limite constitucional de **70%** sobre os recebimentos de duodécimos. A despesa com folha de pagamento, incluindo subsídios dos vereadores alcançaram o limite de **67,02%** sobre o valor repassado, incluindo licença prêmio, férias e verbas rescisórias sem levar em consideração os gastos patronais.
- v. **Comprovação na verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal,** com base no Artigo 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, por meio das análises específicas de conteúdo do RGF, com fins de atestar o atendimento a regra legal, com base nas informações contábeis, além de acompanhar o cumprimento de sua publicidade dentro dos prazos da lei.
- vi. **Informações contábeis:** os balancetes orçamentários e financeiros foram encaminhados para consolidação na Contabilidade do Município, através de ofício. As operações financeiras e orçamentárias, observam, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº.4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:
- a) a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
 - b) os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
 - c) ficou caracterizada a observância às fases da Despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- d) as notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;
 - e) no controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade;
 - f) conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de movimento do mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios, tanto do programa de contabilidade, quanto àqueles emitidos pelo SIGA/TCM.
- vii. **Documentação:** a documentação apresentada devidamente ordenada em ordem cronológica (EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS), constando todos os documentos e que se encontra em condições de ser examinada pela 1ª IRCE — Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, cumprindo o que determina a Resolução do TCM nº. 1060/05.
- viii. **Conservação do Processo Eletrônico:** os documentos e processos eletrônicos constantes da base de dados corporativa estão sendo armazenados em equipamentos e mídias permitindo acesso com celeridade compatível com as necessidades institucionais do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. (Art. 26 da Resolução TCM nº 1338/15).
- ix. **Declaração de Habilitação Profissional:** os Demonstrativos Contábeis foram assinados por Contabilista devidamente habilitado, constando dos autos a Certidão de Regularidade Profissional, em atendimento à Resolução nº 1.402/ 12, do Conselho Federal de Contabilidade.
- x. **Análise das retenções e contribuições previdenciárias:** sendo verificado que foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

18.2.4. Licitações e Compras Diretas

- i. **Inspecções:** O trabalho conjunto da Controladoria Interna e dos membros da Comissão de Licitação possibilita um maior rigor na observância dos ditames das Leis 8.666/93 e 10.520/02, as diversas etapas exigidas para a realização dos Processos Licitatórios estão sendo cumpridas com maior eficácia, precisão e desenvoltura.
- ii. **Comissões:** A Comissão de Licitação para o período de 2020 foi instituída por meio da Portaria nº 001 de 6 de janeiro de 2020 e a Portaria de nº 025 de 06 de janeiro de 2020 institui Pregoeiro e Equipe de Apoio; A investidura dos membros da comissão permanente de licitação não excedeu a 1 (um) ano, e não houve recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.
- iii. **Legalidade dos Atos:** houve comprovação da legalidade dos atos praticados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, além de verificações para cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006, que trata de micro e pequenas empresas para participação e tratamento diferenciado em licitações públicas.
- iv. **Análise do Controle Interno:** todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é feito o processo de Dispensa, autorizado pela autoridade competente, todos com o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica e exame e emissão Parecer Técnico do Controle Interno, e resumos dos extratos publicados no site:
<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- v. **Processos Licitatórios:** foi verificada a existência de solicitação formal, emitida pelos setores que necessitavam da aquisição de bens ou serviços; foi verificada a existência de pareceres emitidos pelo responsável pelo setor Contábil, sobre as disponibilidades de dotação nas correspondentes rubricas a serem utilizadas nas licitações; foi verificada a apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/93, para comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e também regularidade fiscal.
- vi. **Compras Diretas:** houve processo de compras, destaca-se que a deliberação acerca das contratações diretas é de competência do gestor que poderá ou não aprovar o pedido do setor solicitante.
- vii. **Planejamento:** quanto ao levantamento das necessidades da Administração, para efeito de aquisição, verificou-se o planejamento pela Diretoria Administrativa de forma a evitar o parcelamento das contratações. Constatado o levantamento de todos os materiais de consumo e de expediente para aquisição no exercício.

18.2.5. Contratos Administrativos

- i. **Legalidade dos atos:** verificação dos aditivos de contratos administrativos para comprovação da legalidade dos atos praticados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; verificação do caráter de continuidade dos serviços para a possibilidade de prolongamento dos prazos de vigência; verificação da aprovação do orçamento para atender as dotações orçamentárias da despesa para o ano seguinte; todos os contratos formalizados pela administração estão de acordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8666/93; todos os Contratos e Termos Aditivos estão acompanhados de Parecer Jurídico e do Controle Interno.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- ii. **Fiscais de Contratos:** todos os contratos possuem fiscais, devidamente nomeados em atendimento ao artigo nº 67 da Lei Federal 8.666/93.
- iii. **Gestão de contratos:** a administração utiliza software específico para as requisições de compras e acompanhamento dos contratos além de ter um Servidor nomeado para Gestor de Contratos Administrativos através da Portaria de nº 018/2020.
- iv. **Controle execução financeira e de prazo:** existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência e pagamento de parcelas.
- v. **Não conformidades:** todas as não conformidades identificadas na execução dos contratos e inobservância de normativos pelos servidores estão sendo informadas, através de Comunicação Interna para os setores envolvidos.

18.2.6. Almoxarifado e Patrimônio

- i. **Controle de Estoque:** verificado que o registro das entradas e saídas dos materiais de consumo são realizados através de software de gestão.
- ii. **Patrimônio:** O Controle Patrimonial da Câmara Municipal encontra-se sobre controle apropriado, em sistema informatizado, evidenciado no inventário patrimonial contendo: número de tombo, descrição, situação física, quantidade, valor unitário e valor total. Constatado que existe devidamente constituída uma Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

18.2.7. Recursos Humanos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- i. **Pagamentos e contribuições/retenções:** foi verificado o pagamento a pessoa física relativo a Locação de Imóvel; Os índices de retenções de INSS, IRRF e etc., efetuados sobre as remunerações dos servidores, estão de acordo com a legislação correlata, e os respectivos recolhimentos foram sempre realizados de acordo com os prazos legais; O pagamento de vantagens e benefícios, como gratificações, adicionais, auxílio-alimentação e outros estiveram de acordo com as condições legais e normativas; A contribuição patronal e previdenciária do mês de **dezembro** foi liquidada e paga no mês.
- ii. **Capacitação de Servidores:** permanece a recomendação para capacitação continuada como meio de aperfeiçoamento das pessoas ligadas a administração da Câmara, ferramenta indispensável para o bom funcionamento da gestão pública. No mês em referência um servidor e um vereador participaram de capacitação.
- iii. **Comissões:** constatado o estabelecimento da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, Promoções e Progressões dos Servidores, e por orientação do Controle Interno foi estabelecida uma Comissão de Análise de Acúmulo de Cargos, formada por Servidores da Administração (Coordenadoria de Recursos Humanos), Procuradoria e Diretoria Financeira (Contabilidade), que deverá ter a responsabilidade pelo controle, análise e emissão de parecer quanto ao estabelecido nos artigos 37º e 38º da Constituição Federal.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**18.3. PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Plano de Ação do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Simões Filho em dezembro/2020.

NORMATIVO	RESPONSÁVEIS	STATUS	AÇÃO
Resolução nº 001/2020 que regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo e define as responsabilidades do Controle Interno.	Mesa Diretora/Controle Interno/Procuradoria Jurídica.	Aprovada e publicada.	Pub.21/09/20
Portaria nº 170 para homologar Plano de Ação.	Controle Interno	11/12/2020	Pub.11/12/20
Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno.	Controle Interno.	28/12/2020	Elaboração e Publicação
Instruções Normativas do Sistema Financeiro e Contábil.	Diretoria Financeira e Controle Interno	28/12/2020	Elaboração e Publicação
Instruções Normativas do Sistema de Planejamento e Orçamento.	Diretoria Financeira e Controle Interno	30/12/2020	Elaboração e Publicação
Instruções Normativas do Sistema de Compras, Licitações e Contratos.	Diretoria Administrativa e Controle Interno.	28/12/2020	Elaboração e Publicação
Instruções Normativas do Sistema de Controle Patrimonial e Almoxarifado.	Diretoria Administrativa e Controle Interno	30/12/2020	Elaboração e Publicação
Instruções Normativas do Sistema Jurídico e Procuradoria.	Procuradoria Jurídica e Controle Interno.	30/12/2020	Elaboração e Publicação
Instruções Normativas do Sistema de Recursos Humanos.	Diretoria Administrativa e Controle Interno	28/12/2020	Elaboração e Publicação
Instruções Normativas do Sistema de Serviços Gerais.	Diretoria Administrativa e Controle Interno	30/12/2020	Elaboração e Publicação
Instruções Normativas do Sistema de Processos Legislativos.	Diretoria Legislativa	28/12/2020	Elaboração e Publicação
Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle	Controle Interno	30/12/2020	Elaboração e Publicação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Atualmente, são estas as Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno em vigor na Câmara Municipal de Simões Filho.

INSTRUÇÃO NORMATIVA	RESPONSÁVEIS	STATUS	AÇÃO
Instrução Normativa nº 001/2020 que disciplina a elaboração das demais normas.	Controle Interno e Procuradoria Jurídica	Publicada	Publicação realizada em 14/12/2020.
Instrução Normativa nº 002/2020 Dispõe sobre os procedimentos para o gerenciamento, controle e aplicação de penalidades para os condutores, na utilização da frota de veículos e do cartão combustível, com vistas à eficácia, eficiência e equilíbrio das despesas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Simões Filho.	Diretoria Administrativa e Controle Interno	Publicada	Publicação realizada em 14/12/2020.

OUTROS ATOS CONCLUÍDOS EM 2019			
RESOLUÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS	AÇÃO
Resolução nº 002/2019 - Dispõe sobre as regras de utilização dos sistemas de telefonia móvel pela Câmara Municipal de Simões Filho dá outras providências	Mesa Diretoria	Aprovada e Publicada	Publicada 21/08/2019
Resolução nº 003 - "Dispõe sobre a regulamentação de utilização, guarda, conservação e abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Simões Filho - BA."	Mesa Diretoria	Aprovada e Publicada	Publicada em 11/10/2019
Resolução nº 005/2019 - "Regula as cotas de combustível para utilização da frota de veículos disponibilizados no exercício do mandato no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.	Mesa Diretoria	Aprovada e Publicada	Publicada em 30/10/2019.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

19. CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei Municipal nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional deste Ente. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução, de responsabilidade do gestor.

Considerando que não foram detectadas irregularidades, emitimos parecer favorável a documentação mensal de receita e despesa do mês de **dezembro/2020** e atestamos que a documentação foi devidamente analisada por parte da Controladoria do Poder Legislativo.

Submeto o presente relatório à ciência e análise da Presidência desta Casa.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 21 de janeiro de 2021.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1.120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **DEZEMBRO/2020**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 22 de Janeiro de 2021.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – Biênio 2019/2020